



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 39/72

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO:

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE"
AO Sr. ANSELMO SARTÓRIO.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e setenta e ^{dois} autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 71 a 19 72

Presidente: Jorge Depes

Vice-Presidente: Arlindo Moreira Pachado

1º Secretário: Luiz Gonzaga de Oliveira

2º Secretário: Moisés Mattos Robles



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 72

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 39/72

INICIATIVA:

VEREADOR LUIZ GOMES DA OLIVEIRA

HISTÓRICO:

COMENDA Nº 100 DA "CIDADE CACHOEIRINHA"
AO SR. CONSILHEIRO SARGENTÃO.

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e setenta e dois, autúo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Art. 1ª - Fica concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Anselmo Sartório.

Art. 2ª - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições do contrário.

A) *[Assinatura]*
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador pela ARENA

J U S T I F I C A T I V A .

O nosso homenageado é filho de Duas Barras no Município de Iconha- Est. Esp. Santo e a anos radicou-se em nossa cidade no Bairro Coronel Borges, juntamente com seus irmãos.

O referido senhor foi um dos desbravadores do Bairro Coronel Borges, colaborando desta forma pelo progresso do Bairro que veio morar.

Perguntamos quem não conhece a família Sartório em Cachoeiro de Itapemirim.

Pelas razões expostas e que esta casa resolve prestar esta homenagem, a qual procuramos prestá-la a todos de um modo ou de outro que vem de outras plagas contribuirem pelo progresso de Cachoeiro de Itapemirim.

Sala de Sessões, 31 de Maio de 1972.

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.

*Comissão de Const. J. e Redaç.
do Vereador Luiz Gonzaga
de Oliveira para relatar.*

*Sala das Com. 2.6.72
Sérvulo Silveira
Presidente*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das Sessões, 2/6/1972
[Assinatura]
Presidência de Presidente

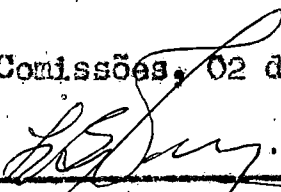
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

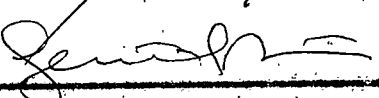
PROJETO DE LEI Nº 39 / 72.

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal, portanto
somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de maio de 1972.

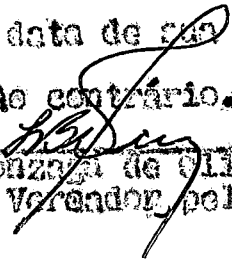




hs

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão cachoeirense ao Sr. Anselmo Sartório.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições do contrário.

A) 
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Vereador pela ARENA

JUSTIFICATIVA.

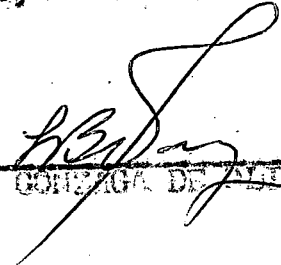
O nosso homenageado é filho de Duas Barras no Município de Iconha- Est. Esp. Sante e a anos radicou-se em nossa cidade no Bairro Coronel Borges, juntamente com seus irmãos.

O referido senhor foi um dos desbravadores do Bairro Coronel Borges, colaborando desta forma pelo progresso do Bairro que veio morar.

Perguntamos quem não conhece a família Sartório em Cachoeiro de Itapemirim.

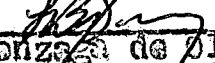
Pelas razões expostas e que esta casa resolve prestar esta homenagem, a qual procuramos prestá-la a todos de um modo ou de outro que vem de outras plagas contribuir pelo progresso de Cachoeiro de Itapemirim.

Sala de Sessões, 31. de Maio de 1972.


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão cachoeirense ao Sr. Anselmo Sartório.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições ao contrário.

A) 
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador pela ARENA

J U S T I F I C A T I V A.

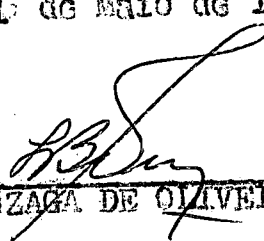
O nesse homenageado é filho de Duas Barras no Município de Iconha- Est. Esp. Santo e a anos radicou-se em nossa cidade no Bairro Coronel Berges, juntamente com seus irmãos.

O referido senhor foi um dos desbravadores do Bairro Coronel Berges, colaborando desta forma pelo progresso do Bairro que veio morar.

Perguntamos quem não conhece a família Sartório em Cachoeiro de Itapemirim.

Pelas razões expostas e que esta casa resolve prestar esta homenagem, a qual procuramos prestá-la a todos de um modo ou de outro que vem de outras plagas contribuirem pelo progresso de Cachoeiro de Itapemirim.

Sala de Sessões, 31 de Maio de 1972.


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala dos Sessões, 2 / 6 / 19 72

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala dos Sessões, 2 / 6 / 19 72

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

EM REDAÇÃO

Sala dos Sessões, 2 / 6 / 19 72

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

1ª Sanção

Sala dos Sessões, 2 / 6 / 19 72

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 39/72.-

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Anselmo Sartório.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1972.-

Jorge Depes
-Presidente da Câmara -

DATA
03.05.72

NUMERO
039.172

DESTINO:

CODIGO:

ARQUIVO LPL-303/em